



PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2019

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE LICENCIATURA - ADITIVO ART. 170/CE**

A presente distribuição considera o item 7.1 do Edital Nº 2458/SED/2018 e Relatório SIGEF/SC emitido em 12/06/2019. Aditivo para novas turmas do PROESDE LICENCIATURA, bolsas de julho/2019 a dezembro/2019.

UNIEDU - ADITIVO ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE LICENCIATURA						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas em Cursos de Licenciatura		Total de Matrículas em Cursos Licenciaturas ¹	Percentual do Recurso	Valor por Mantenedora	Bolsistas por IES ²
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	192	0	192	2,50	175.274,00	23
FEBE - UNIFEBE	129	15	144	1,88	131.455,00	18
FUCRI - UNESC	931	0	931	12,14	849.896,00	113
FUNDAÇÃO FURB - FURB	827	0	827	10,79	754.956,00	101
FUNDAÇÃO UnC - UnC	235	567	802	10,46	732.133,00	98
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	325	51	376	4,90	343.245,00	46
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	99	0	99	1,29	90.375,00	12
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	173	0	173	2,26	157.929,00	21
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	739	102	841	10,97	767.736,00	102
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	453	773	1.226	15,99	1.119.197,00	149
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	918	38	956	12,47	872.718,00	116
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	613	35	648	8,45	591.549,00	79
FURJ - UNIVILLE	453	0	453	5,91	413.537,00	55
TOTAIS	6.087	1.581	7.668	100	R\$ 7.000.000,00	933

¹Número de Matrículas em 28.09.18 de acordo com informado no Cadastramento das IES pelo Edital Nº 2458/SED/2018.

² Cálculos utilizando a Projeção de CUSTO MÉDIO Anual por Bolsista descrita no quadro abaixo:

R\$ 7.500,00	Projeção de CUSTO MÉDIO Semestral por Bolsista.
R\$ 1.250,00	Valor do Custo Médio Mensal por Bolsista (100% da mensalidade da graduação + [R\$416,00] 100% da mensalidade do Curso de Extensão).

DE ACORDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Matrícula 699.494-6-01



PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2019

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS E POR IDH DOS MUNICÍPIOS - ADITIVO ART. 170/CE

A presente distribuição considera o item 7.1 do Edital Nº 2458/SED/2018 e Relatório SIGEF/SC emitido em 12/06/2019. Aditivo para novas turmas do PROESDE DESENVOLVIMENTO, bolsas de julho/2019 a dezembro/2019.

UNIEDU - ADITIVO ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE DESENVOLVIMENTO								
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso por Nº de Matrículas				Distribuição 50% do Recurso ² por IDH dos Municípios	Valor Total por Mantenedora	Bolsistas por IES ⁴	
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do recurso	Valor por Mantenedora			Valor ³ por Mantenedora
	Presencial	EaD						
FEBAVE - UNIBAVE	1.997	0	1.997	2,06	72.072,00	0,00	72.072,00	10
FEBE - UNIFEBE	2.194	52	2.246	2,32	81.059,00	0,00	81.059,00	11
FUCRI - UNESC	8.697	3	8.700	8,97	313.986,00	64.811,00	378.797,00	51
FUNDAÇÃO FURB - FURB	7.287	6	7.293	7,52	263.206,00	0,00	263.206,00	35
FUNDAÇÃO UnC - UnC	4.943	931	5.874	6,06	211.994,00	480.876,00	692.870,00	92
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	2.983	143	3.126	3,22	112.818,00	372.079,00	484.897,00	65
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.931	0	2.931	3,02	105.781,00	342.116,00	447.897,00	60
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.289	0	3.289	3,39	118.701,00	929.664,00	1.048.365,00	140
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	14.549	1.272	15.821	16,31	570.984,00	70.761,00	641.745,00	86
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	16.458	870	17.328	17,87	625.373,00	0,00	625.373,00	83
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	13.846	105	13.951	14,39	503.496,00	974.925,00	1.478.421,00	197
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	7.518	392	7.910	8,16	285.474,00	264.768,00	550.242,00	73
FURJ - UNIVILLE	6.469	44	6.513	6,72	235.056,00	0,00	235.056,00	31
TOTAIS	93.161	3.818	96.979	100	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 7.000.000,00	933

¹Número de Matrículas em 28.09.18 de acordo com informado no Cadastramento das IES pelo Edital Nº 2458/SED/2018.

²Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL pelo IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LC Nº 281, de 20.01.2005. Considerando os 50 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2019 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º da Lei Nº 17.566, de 07.08.2018.

³Os valores deverão ser obrigatoriamente aplicados nos municípios com baixo IDH considerados pela legislação, o valor específico de cada município atendido pela instituição deve ser prioritariamente investido em bolsas para estudantes residentes nesse município (Tabela ANEXA).

⁴Cálculos utilizando a Projeção de CUSTO MÉDIO Anual por Bolsista descrita no quadro abaixo:

R\$ 7.500,00	Projeção de CUSTO MÉDIO Semestral por Bolsista.
R\$ 1.250,00	Valor do Custo Médio Mensal por Bolsista (70% da mensalidade da graduação + [R\$416,00] 100% da mensalidade do Curso de Extensão).

DE ACORDO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Matrícula 699.494-6-01



PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2019
UNIEDU - ADITIVO ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE DESENVOLVIMENTO

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alinea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20.01.2005. Considerando os 50 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2019 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º da Lei Nº 17.566, de 07.08.2018.

Distribuição 50% do Recurso por IDH dos Municípios					
Instituição de Ensino Superior que atende o Município	MUNICÍPIOS	IDHM 2010	PERCENTUAL DO RECURSO	VALOR POR MUNICÍPIO	VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO
UnC	Brunópolis	0,661	2,058	72.036,00	480.876,00
	São Cristóvão do Sul	0,665	2,034	71.186,00	
	Bela Vista do Toldo	0,675	1,973	69.061,00	
	Monte Castelo	0,675	1,973	69.061,00	
	Frei Rogério	0,682	1,931	67.573,00	
	Ponte Alta do Norte	0,689	1,888	66.086,00	
	Major Vieira	0,690	1,882	65.873,00	
UNESC	São João do Sul	0,695	1,852	64.811,00	64.811,00
UNIARP	Calmon	0,622	2,295	80.323,00	372.079,00
	Lebon Régis	0,649	2,131	74.586,00	
	Matos Costa	0,657	2,082	72.886,00	
	Timbó Grande	0,659	2,070	72.461,00	
	Macieira	0,662	2,052	71.823,00	
UNIDAVI	Alfredo Wagner	0,668	2,016	70.548,00	342.116,00
	Santa Terezinha	0,669	2,010	70.336,00	
	Vitor Meireles	0,673	1,985	69.486,00	
	Leoberto Leal	0,686	1,906	66.723,00	
	José Boiteux	0,694	1,858	65.023,00	
UNIPLAC	Cerro Negro	0,621	2,301	80.535,00	929.664,00
	São José do Cerrito	0,636	2,210	77.348,00	
	Campo Belo do Sul	0,641	2,180	76.286,00	
	Bocaina do Sul	0,647	2,143	75.011,00	
	Rio Rufino	0,653	2,107	73.736,00	
	Capão Alto	0,654	2,101	73.523,00	
	Painel	0,664	2,040	71.398,00	
	Palmeira	0,671	1,997	69.911,00	
	Ponte Alta	0,673	1,985	69.486,00	
	São Joaquim	0,687	1,900	66.511,00	
	Anita Garibaldi	0,688	1,894	66.298,00	
	Urubici	0,694	1,858	65.023,00	
	Bom Jardim da Serra	0,696	1,846	64.598,00	
UNISUL	Imaruí	0,667	2,022	70.761,00	70.761,00
UNOCHAPECÓ	São Bernardino	0,677	1,961	68.636,00	264.768,00
	Campo Erê	0,690	1,882	65.873,00	
	Caxambu do Sul	0,691	1,876	65.661,00	
	Coronel Martins	0,696	1,846	64.598,00	
UNOESC	Vargem	0,629	2,252	78.836,00	974.925,00
	Monte Carlo	0,643	2,167	75.861,00	
	Saltinho	0,654	2,101	73.523,00	
	Entre Rios	0,657	2,082	72.886,00	
	Passos Maia	0,659	2,070	72.461,00	
	Ipuacu	0,660	2,064	72.248,00	
	Bandeirante	0,672	1,991	69.698,00	
	Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,931	67.573,00	
	Vargeão	0,686	1,906	66.723,00	
	Romelândia	0,692	1,870	65.448,00	
	Ponte Serrada	0,693	1,864	65.236,00	
	Abdon Batista	0,694	1,858	65.023,00	
	Ouro Verde	0,695	1,852	64.811,00	
	Abelardo Luz	0,696	1,846	64.598,00	
			100	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00